



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
MODALIDADE EAD**

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2016.2

NOS POLOS DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PICUÍ E SOUSA.

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para **manifestação de interesse** em matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso Superior de **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade EAD**, para o ano letivo de 2016, SEGUNDO PERÍODO, regido pelo Edital Nº 053/2016, de 02/08/2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse** em matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e as publicações posteriores deste na página eletrônica do IFPB, ambiente da Pró-Reitoria de Ensino.

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão sendo convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

- 2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos
- Entrega da documentação no prazo estabelecido;
 - Documentação de acordo com as exigências do edital de abertura do processo;
 - Classificação geral obtida no processo.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

2.4.2 Foi chamado um quantitativo de candidatos de aproximadamente 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas, por modalidade.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de cancelamento de matrícula **até o início do semestre letivo de 2016.2**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Pró-Reitoria de Ensino.

3. DAS VAGAS

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no item 2, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **anexo 5** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2ª chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1ª chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão **automaticamente** matriculados no curso.

3.5 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos **egressos de escolas públicas** não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público, e somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016

4.1 A **manifestação de interesse** em matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para *polo* diferente daquele em que foi inscrito no Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 2ª chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no item 2.5 .

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de **procuração específica (pública ou particular)**, na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

4.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.7 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.8 Para os efeitos deste edital, considera-se:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

- 4.8.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.
- 4.8.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs.: Nos casos de realização de matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o **item 4.4** e seus **subitens 4.1.1 e 4.1.2**, bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)

- a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste** – *cursado integralmente em escola pública*, sendo em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de histórico escolar até o último ano cursado.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA

****Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao período de inscrição no Processo, ou seja, os meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2016 (conforme item 5.2.11 do edital de abertura do processo seletivo.***

- a) TRABALHADORES ASSALARIADOS
- Contracheques; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - CTPS registrada e atualizada; ou
 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de vendas.

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no **anexo 3**).

e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

f) SE DESEMPREGADO

- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)

a) Assinatura, no ato da matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no **anexo 4** deste Edital.

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica (item 4.1)**, as documentações específicas elencadas nos **subitens 4.2.2 e 4.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 4.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (**subitem 4.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos **itens 4.1 e 4.2**, os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que em **nenhuma hipótese será aceito** pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando a **perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme **item 2.4** deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas (anexos 1 e 2)** deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – Etapa: 2ª Chamada

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial)	03 de outubro (segunda-feira)
Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial) - <i>Retardatários</i>	04 de outubro (terça-feira)
Análise de documentação (cotistas)	Início: 03 de outubro Término: 06 de outubro
Edital de Confirmação de Matrícula	<i>Previsão: 07 de outubro</i>

POLO CAMPINA GRANDE

Endereço	Horário
Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200	08h às 12h 13h às 17h

POLO JOÃO PESSOA

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1334	09h às 17 (horário ininterrupto)

POLO PICUÍ

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB Tel.: (83) 3371-2727	08h às 12h 13h às 17h

POLO SOUSA – Unidade CVT

Endereço	Horário
Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Maria Raquel – CEP: 58.804-725 – Sousa/PB (próximo ao terminal rodoviário). Tel.: (83) 3521-2078 / 3522-2727 / 3522-2626. <i>*Obs.: As matrículas do polo Sousa serão na unidade CVT.</i>	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na Internet, no Portal do Estudante no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/> e nos murais de cada polo.

7.4 O semestre 2016.2 tem previsão de início no dia 08 de outubro de 2016 (sábado), data da aula inaugural, que acontecerá das 08h00 às 12h00 (a coordenação enviará comunicação para o e-mail cadastrado no processo seletivo com informações detalhadas).

7.5 Para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada polo (endereços e telefones listados no **item 6**).

7.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato maior de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Responsável pelo candidato menor de idade)

Eu, _____, responsável por

aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por _____ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 2016.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5

RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA PARA **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA** – CLASSIFICADOS POR: POLO/MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

POLO CAMPINA GRANDE

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 00*
Candidatos convocados: 05
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5	134002400367	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES
6	134002400246	TATIANY SOARES DE LIMA FIGUEIRÊDO
7	134002400344	KAROLINE SIMONE VIEIRA SOARES
8	134002400175	MARCELLA MOURA DE QUEIROZ MARQUES
9	134002400138	ELAINE RAQUEL ANDRADE SILVA

**Obs.: Os candidatos que comparecerem e forem deferidos estarão em Lista de Espera para eventual vaga(s) surgida(s) das outras modalidades ou desistência de candidatos anteriormente matriculados.*

MODALIDADE: Pessoa com Deficiência

Vagas: 01
Candidatos convocados: 01
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
3	134002400173	RAYANE FREIRE MENDES

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 02
Candidatos convocados: 04
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	134002400017	EMANUELA SOARES DA SILVA
10	134002400247	DANIELE DA SILVA MEDEIROS
11	134002400427	PEDRO BEZERRA FLORENTINO
12	134002400368	JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – Não Autodeclarado PPI

Vagas: 01
Candidatos convocados: 01
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	134002400440	MARÍLIA DOS SANTOS GUIMARÃES

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -
Autodeclarado PPI**

**Vagas: 01
Candidatos convocados: 00
Lista de Espera: 00**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	134002400361	IVAN FERREIRA DA SILVA

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -
Não Autodeclarado PPI**

**Vagas: 00*
Candidatos convocados: 00
Lista de Espera: 00**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5	134002400086	HERLENS RAYANA DAS NEVES LIMA OLIVEIRA
6	134002400308	VERA LÚCIA FERNANDES DA SILVA

**Obs.: Os candidatos que comparecerem e forem deferidos estarão em Lista de Espera para eventual vaga(s) surgida(s) das outras modalidades ou desistência de candidatos anteriormente matriculados.*

POLO JOÃO PESSOA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 01
Candidatos convocados: 05
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	134001400119	MAXWELL DO NASCIMENTO BATISTA
7	134001400165	POLLYANNA SUELLEN SALES DA COSTA LIMA
8	134001400350	ANA CLÁUDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
9	134001400146	DIENY CORREA DE BARROS
10	134001400677	ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 01
Candidatos convocados: 05
Lista de Espera: 18

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	134001400758	ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES
10	134001400813	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TARGINO
11	134001400490	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE LIMA
12	134001400715	WASTÊNIO PEREIRA FERNANDES
13	134001400285	ERICA HERCULINO DE LIMA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI

Vagas: 02
Candidatos convocados: 09
Lista de Espera: 02

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	134001400455	VELLY RAIANE DA SILVA
10	134001400026	SHEILA PATRICIA GONCALVES DA SILVA
11	134001400065	DALCIRA COSTA DE SOUSA
12	134001400466	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
13	134001400725	THAIS BARBOSA DE LIMA
14	134001400064	LINDALVA FERREIRA JULIÃO PEREIRA
15	134001400829	DECIO FERREIRA SOARES
16	134001400309	MARIA LUIZA LOURENÇO DOS SANTOS
17	134001400483	LUCIENNE DE OLIVEIRA SILVA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Não Autodeclarado PPI

Vagas: 01
Candidatos convocados: 05
Lista de Espera: 05

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5	134001400553	RAFAELLA SILVEIRA DE SOUZA
6	134001400767	MICHELE ESTEVÃO DA SILVA
7	134001400438	MAYARA POTYRA FLORENCIO PESSOA
8	134001400378	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA

9

134001400644

ANA CAROLINE DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Professores da Rede Pública

Vagas: 01

Candidatos convocados: 05

Lista de Espera: 10

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
19	134001400627	MARISTELA FERNANDES DO NASCIMENTO
20	134001400762	VERONICA AURELIANO DE OLIVEIRA
21	134001400719	JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM
22	134001400691	NICETTE NAVARRO ALMEIDA DA SILVA
23	134001400145	JAKELINE PEREIRA CUNHA SANTOS

POLO PICUÍ (Reconvocação)*

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura – EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência **Vagas:** 02
Candidatos reconvocados*: 02
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
12	134003400204	ALDENICE AMÉLIA DANTAS MOREIRA
13	134003400168	JOSÉ BRUNO DA SILVA AZEVEDO

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI **Vagas:** 02
Candidatos reconvocados*: 02
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
4	134003400060	LUANA ARAÚJO DE OLIVEIRA
7	134003400080	MARIA GORETE SILVA LIMA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Não Autodeclarado PPI **Vagas:** 01
Candidatos reconvocados*: 01
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	134003400124	JANICELI ALVES DUARTE

**Obs.: Todos os candidatos aprovados na referida seleção já foram convocados.*

POLO SOUSA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 02
Candidatos convocados: 10
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
22	134004400082	EDILEUZA ANA DE OLIVEIRA SILVA
23	134004400255	DANIELE FERREIRA MACHADO
24	134004400129	FRANCISCA ABRANTES SOARES
25	134004400377	MARIA DAIANY PEREIRA DE ALMEIDA
26	134004400376	MARIA FRANCISCA NEVES HORÁCIO
27	134004400289	MARIA ALVES DA SILVA ABRANTES
28	134004400228	JANAINA MENESES DA SILVA
29	134004400188	KELLY MARILENE DOS SANTOS NÓBREGA
30	134004400353	FRANCISCA MARTA GADELHA DE OLIVEIRA
31	134004400372	FERNANDA ABRANTES DE SÁ
22	134004400082	EDILEUZA ANA DE OLIVEIRA SILVA
23	134004400255	DANIELE FERREIRA MACHADO

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita – Não Autodeclarado PPI

Vagas: 01
Candidatos convocados: 06
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	134004400084	ANDREA SULPINO DE ARAUJO
7	134004400388	THEREZA CARLA SANTANA MARCELINO
8	134004400103	MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS
9	134004400104	MARIA JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA
10	134004400175	RIKELY BANDEIRA ESTRELA
11	134004400102	JUSSARA XAVIER BARBOSA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda – Autodeclarado PPI

Vagas: 01*
Candidatos convocados: 02
Lista de Espera: 00

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	134004400269	JEOCLEIDE MARIA INACIO
10	134004400381	FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA

**Obs.: Vaga remanejada da modalidade EEP Independente de Renda – Não Autodeclarado PPI, por não haver mais candidatos na lista de espera desta modalidade.*